



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA- Apae** , de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 01/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BEM DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DOS HERÓIS** , de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo nº 02/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, Nº 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA- Apae** , de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 03/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **CRECHE LAR DE JESUS-**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 04/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO GUERREIRAS EM AÇÃO A. G.A**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 05/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO GUERREIRAS EM AÇÃO A. G.A**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 06/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS COLINA E FÁTIMA** , de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 07/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **CORPORAÇÃO EUTERPE LAGOANA**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 08/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **LAR VICENTINO SÃO JOSE DE NOVA ERA**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 09/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 10/2025**, Processo Administrativo nº **27/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PREMOLDADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
otavio de araujo nunes - me - 02.666.981/0001-36 licitacao@premoldadosnunes.com.br - (31) 98401-1620	58.125,60	50.220,00	7.905,60 Proveito (13,60%)
XERO MADEIRAS LTDA EPP - 45.728.000/0001-40 compras1@dleo.com.br - (31) 3853-2153	36.519,00	29.400,00	7.119,00 Proveito (19,49%)
Totais	94.644,60	79.620,00	15.024,60 Proveito (15,87%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: XERO MADEIRAS LTDA EPP - CPF/CNPJ: 45.728.000/0001-40				
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 24/03/2025 09:49:06		
Manilha meia cana de concreto 600 x 1000mm - C 1 MF				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Manilha meia cana de concreto 600 x 1000mm - C 1 MF	300,00	UN	98,00	29.400,00

Fornecedor: otavio de araujo nunes - me - CPF/CNPJ: 02.666.981/0001-36				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 24/03/2025 09:49:06		
Manilha de concreto 400 x 1500mm - C 1 PB				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Manilha de concreto 400 x 1500mm - C 1 PB	270,00	UN	186,00	50.220,00

Nova Era, 24 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
EDMAR GONÇALVES
Data: 24/03/2025 09:53:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 19 de 2025 ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 19 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Mariana Luiza Rodrigues Caetano

Nova Era, 24 de março de 2025.

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 20 de 2025
ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 20 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Ayran Martins Linhares Nunes

Nova Era, 24 de março de 2025.

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 19 de 2025 ESTAGIÁRIO DE VETERINÁRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 19 de 2025, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
3	Mariana Luiza Rodrigues Caetano

Nova Era, 24 de março de 2025.

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 426

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 24 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 20 de 2025 ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 20 de 2025, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
6	Ayran Martins Linhares Nunes

Nova Era, 24 de março de 2025.

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves